



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2511

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025



até 23 de dezembro
confira a programação no site





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2511

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Editais	10
Edital de Notificação	10
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	12
Editais	12
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	14
Atos de Pessoal	14
Exoneração	14
Nomeação	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Poder Legislativo	27
Errata	27
ATO OFICIAL	27



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 775, de 05 de dezembro de 2025

(Designa o servidor público municipal Denis Damião Oliver do Nascimento para responder pelo expediente do Departamento de Convênios e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Marianne Schiavelli Marinho Leal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Convênios e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68317, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Marianne Schiavelli Marinho Leal, matrícula nº 82082, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 776, de 05 de dezembro de 2025

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 002/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 13, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 07 de novembro de 2025, em edição nº 2492, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional VII - Direção Veicular:

a) Odair Aparecido dos Santos Oliveira, classificação 16, CPF nº 304.XXX.XXX-47, na vaga decorrente de aposentadoria de Nelson Belai (Portaria 639/2025 Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 777, de 05 de dezembro de 2025

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 08 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 31, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 07 de novembro de 2025, em edição nº 2492, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Lucas Soares Barco, classificação nº 32, CPF nº 417.XXX.XXX-54, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Maraluci Kashiwabuchi Maximo Rodrigues (Decreto nº 19.660/2025);



b) Elis Karina Violin Andre, classificação nº 33, CPF nº 306.XXX.XXX-20, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Frederico Maluf (Decreto nº 19.634/2025);

c) Andressa Carla Mendonça Constantino Caporalin, classificação nº 34, CPF nº 218.XXX.XXX-81, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Juliana Martin Filocomo Zanuto (Decreto nº 19.683/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 778, de 05 de dezembro de 2025

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2024, realizado em 13 de outubro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 32, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de novembro de 2025, em edição nº 2497, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) Luiz Felipe do Nascimento Costa, classificação 12, CPF nº 067.XXX.XXX-11, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Janice Cristina Lopes de Oliveira Barbosa (Decreto nº 19.365/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 779, de 05 de dezembro de 2025

(Exonera, a pedido, Andréa Laridondo Zucareli Santana do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Andréa Laridondo Zucareli Santana, RG nº 16.XXX.XXX-5, CPF nº 167.XXX.XXX-00, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.612 de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 19 780, de 05 de dezembro de 2025

(Nomeia Renan Denny Feitosa Fernandes para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Renan Denny Feitosa Fernandes, RG nº 23.XXX.XXX-2, CPF nº



262.XXX.XXX-43, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 365/2025

Processo Eletrônico nº 242/2025 Concorrência Eletrônica nº 008/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 242/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM “Deputado Narciso Pieroni”, localizada no município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Mantém-se como **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, Chefe de Departamento de Obras; Designa-se o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº ***307098**, Analista do Executivo XVI, para atuar **como Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Evandro Carlos Alcantara Sivieri**, CPF nº ***450778**, compreendido de 1º a 15 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 366/2025

Processo Eletrônico nº 276/2025 Concorrência Eletrônica nº 011/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 276/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução do serviço de Desassoreamento da Bacia de Contenção do Marinheirinho, localizada na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, neste Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Mantém-se como **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, Chefe de Departamento de Obras; Designa-se o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº ***307098**, Analista do Executivo XVI, para atuar **como Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de férias do servidor **Evandro Carlos Alcantara Sivieri**, CPF nº ***450778**, compreendido de 1º a 15 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 088/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 05/12/2025:

Autuado: **MORAH SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA;**

Data da Autuação: 15/09/2025;

Data da Decisão: 05/12/2025;

CNPJ ou CPF: 47.419.955/0001-41;

Processo nº: 140/25; AIF 1819;

Localidade: Rua Tocantins, 3041, Santa Eliza, CEP: 15505-189, Votuporanga-SP;



Tipificação da Infração: Descumprimento da Lei Estadual nº 10.083/1998, Artigo 122, inciso XX

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para **Cobrança Executiva**.

Votuporanga, 08 de dezembro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Objeto: Contratação da atualização da licença (Hydros) para o sistema de projetos prediais (ALTO QI BUILDER INFINITY GOV 2025) usado nos projetos prediais.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	014.001.084	SER	1	Upgrade Plano ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2025	R\$ 14.496,00	R\$ 14.496,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.496,00	

Inexigibilidade de Licitação nº 077/2025 - PROCESSO Nº 506/2025. Valor global: R\$ 14.496,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 05/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PERMISSIONÁRIA: CARINA BORGES MARIANO DA SILVA

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

Termo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Memorando 1doc 25.492/2025, retroagindo a partir de 15 de novembro de 2025.

Concorrência nº 008/2020A - Processo nº 304/2020A. Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO -Secretário Municipal da Administração-05/12/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PERMISSIONÁRIA: ELIZABETE CLEMENTE DE SOUZA

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

Termo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Memorando 1doc 25.492/2025, retroagindo a partir de 15 de novembro de 2025.

Concorrência nº 008/2020C - Processo nº 304/2020C. Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO -Secretário Municipal da Administração-05/12/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução da obra de Desvio da rede aérea de média tensão no Córrego Piedade.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2025 - PROCESSO Nº 564/2025. Valor global: R\$ 51.949,99. Vigência: 365 dias. Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO -Secretário Municipal da Administração-05/12/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2025 - PROCESSO Nº 606/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandez, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 23/12/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2025 - PROCESSO Nº 573/2025

Objeto: Aquisição de aeronave remotamente pilotada (RPA) multirrotor profissional e computador sem monitor para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: THADS SERVICOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais); CFT DRONES LTDA o item 02, com o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 287.990,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/12/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025 - PROCESSO Nº 599/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças de equipamentos odontológicos para Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Consultório odontológico Móvel pertencente a Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa AF MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA o item 01 (único), com o valor de R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 04/12/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL

Objeto: Aquisição de material hospitalar para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, no atendimento da Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.029.950	UNID	1	Adaptador Blue - Carelink (ACC 1003911F).	Medtronic	490,00	490,00
02	001.029.952	UNID	1	Aplicador do conjunto de infusão Quick-set (MMT - 305QS).	Medtronic	135,00	135,00
03	049.002.091	UNID	1	Bomba de Insulina MiniMed 780g (MMT-1896BP).	Medtronic	20.000,00	20.000,00
04	001.029.610	UNID	120	Conjunto de infusão agulha e cânula de teflon 9 mm x 60 cm paradigma quick-set (mmt 397) - acessório para bomba de infusão de insulina (MEDTRONIC).	Medtronic	137,00	16.440,00
05	001.029.568	UNID	120	Reservatório de insulina, capacidade de 3 mL, compatível com modelo Paradigma 722 (MMT 332A) - acessório para bomba de infusão de insulina (MEDTRONIC - Minimed).	Medtronic	23,00	2.760,00
06	001.029.951	UNID	60	Sensor Guardian 4 (MMT - 7040C8).	Medtronic	462,00	27.720,00
07	001.029.949	UNID	1	Transmissor Guardian Link 4 - Sistema Minimed 780g (MMT - 7840W8).	Medtronic	3.770,00	3.770,00
VALOR TOTAL							R\$ 71.315,00

Inexigibilidade de Licitação nº 089/2025 - PROCESSO Nº 605/2025. Valor global: R\$ 71.315,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO -Secretário Municipal da Administração -05/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OPALINA AMBIENTAL LTDA

Objeto: Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura" e Parque da Cultura Professora "Adoração Esteves Garcia Hernandez", durante o período de 3 (três) meses, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025 - PROCESSO Nº 321/2025.



Termo aditivo: Prorrogação contratual por 03 (três) meses, contados a partir do dia 13 de dezembro de 2025, até 13 de março de 2026, mantendo o valor unitário, totalizando o valor total de R\$ 98.939,40 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.010.290	SER	3	Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura" e Parque da Cultura Professora "Adoração Esteves Garcia Hernandez".	R\$ 32.979,80	R\$ 98.939,40

Dispensa de Licitação nº 073/2025- Processo 321/2025. Assinatura: 05 de dezembro de 2025.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 05/12/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A

Objeto: fornecimento aquisição de tubos de concreto para serviços de manutenção das galerias municipais realizados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	057.002.020	MT	120	Tubo de concreto (PA-2), DN=1000 mm.	PROPRIA	687,00	82.440,00
02	057.002.023	MT	150	Tubo de concreto (PA-2), DN=400 MM.	PROPRIA	150,00	22.500,00
03	057.002.018	MT	70	Tubo de concreto (PA-2), DN=600 mm.	PROPRIA	289,00	20.230,00
04	057.002.019	MT	80	Tubo de concreto (PA-2), DN=800 mm.	PROPRIA	525,00	42.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 167.170,00

Pregão Eletrônico nº 285/2025 - PROCESSO Nº 563/2025. Valor global: R\$ 167.170,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração -05/12/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 043/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 492/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
JOSE MILTON DE CAMPOS LIMA VOTUPOR - ME	Rua Valentin Gentil, 1811, Parque Cecap	13335000	09/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 492/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
JOSE MILTON DE CAMPOS LIMA VOTUPOR - ME	Rua Valentin Gentil, 1811, Parque Cecap	13335000	09/2025
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DOUGLAS ALVES DA SILVA	Rua Projetada 1, 1286, Jardim Vivendas II	42108140600000	2025
GABRIELA FERNANDES GUEDES	Rua Projetada 1, 1498, Jardim Vivendas II	42107170800000	2025
VLADIMIR ARAUJO DO ROSARIO	Av. João Bolotari, 1098, Parque Cidade Jardim	21203031100000	2025
FRANKLIN ALVES BRANCO	Rua Antonio Gallo, 5573, Jd. De Bortole	12116161800000	2025
LEPPQS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Rio Solimões, 2383, Jd. Brisa Suave	22109061700000	2025
LEPPQS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Rio Solimões, 2387, Jd. Brisa Suave	22109061700001	2025

Votuporanga, 08 de dezembro de 2025.
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 42/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDERECO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ANA CAROLINA MALAVAZZI LOPES	RUA JURAIDES PEREIRA DA SILVA, 691	12456300	2025	
CASTANHEIRA BALESTRINI LTDA	AVN PANSANI, 3095	12632100	2025	
CUBITOS COLLECTION CAR LTDA	ROD MIGUEL ELIAS JABUR, 0 ANEXO: EST SOL NASC FZ PIED	14070700	2025	
EXPRESSAO EDITORA, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	RUA GUAPORÉ, 3347	13014200	2025	
J A VILA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	RUA MANOEL MARQUES, 3321	12381000	2025	
LARAYA DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA SÃO PAULO, 2422	13739500	2025	
LOCAL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3698	14225200	2025	
MARIA APARECIDA LEAL REPRESENTACAO EMPRESARIAL	RUA GRIERAL OSORIO, 2059	12613700	2025	
SINDICATO DOS AUX. E TECNICOS DE ENF. E EMPREG EM ESTAB DE SERV. DE SAUDE SJRP	AVN PRESTES MAIA, 2950	10741200	2025	
TREVIS COMERCIO DE PEGAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS VOTUPORANGA LTDA	AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHIDR, 2153	12354800	2025	
WANDEIR GIANEZZI	RUA RIO SOLIMÕES, 2601	12581200	2025	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDERECO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
52 486 076 ANGELICA NASCIMENTO LAGUNA	RUA JURAIDES DE PAULA VIVEIROS, 8027	13993700	2025	
52 486 076 ANGELICA NASCIMENTO LAGUNA	RUA JURAIDES DE PAULA VIVEIROS, 8027	13993700	2025	
57 288 255 RAFAEL LUIZ SALERNO PINTO	RUA 7 DE SETEMBRO, 3530	14306200	2025	
ALINE FERNANDA ARAUJO VICENTE LTDA	RUA DUTRA PAES, 2057	14285900	2025	
AMMALIATA SORVETERIA LTDA	AVN JOAO BOLOTARI, 511	14284100	2025	
ANA MARIA SANCHES DE SOUZA	RUA CLEIDE APARECIDA DA SILVA, 1006	14306300	2025	
ARENA BELEZA LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 5330	14285000	2025	
ARKELL STORE COMERCIO DE MOVEIS	AVN 9 DE JULHO, 1624	14302400	2025	
BWAN TERRAGENS LTDA	AVN PAULO DAS NEVES, 2281	14286800	2025	
CADS REPRESENTACOES LTDA	RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 3324	14253100	2025	
CAIO HENRIQUE TREVIZAN ALVES	RUA IGUASSU, 2790	14223600	2025	
CLEBER FABIANO MOURA CASTRO BATISTA	RUA RACHID HOMSI, 3411	14305300	2025	
DIEGO SILVA INFANTE LTDA.	RUA ANTONIO MURASSE, 2659	14287200	2025	
DM ARTIGOS OPTICOS VOTUPORANGA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3546	14302000	2025	
E SANTOS MUNIZ DA SILVEIRA SORVETES E ACAI LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5595	12789600	2025	
F & W GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA	RUA MATO GROSSO, 3589	14285200	2025	
FLEMA LOCACAO LTDA	RUA ARGENTINA, 4544	14303000	2025	
FORESTI CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	RUA MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SILVA, 2877	14301800	2025	
G FRANCIS TORRES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	RUA PARANA, 4144	14291100	2025	
GABRIEL CARRASCO NOSE HOPFNER	RUA RIO NEGRO, 2482	14299900	2025	
GEISE ANDREA BIZO DA ROCHA	RUA RIO GRANDE, 2507 TERREO: TERREO	14302500	2025	
HENRIQUE TINELI ROBERTO	RUA RIO GRANDE, 3123	14234400	2025	
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL FORMOSA	RUA DEOCLIO, 819	14293300	2025	
JACQUELINE PEREIRA MAMEDE	RUA PARANA, 2164 FUNDOS	13858400	2025	
K B DE PAULA RIBEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	RUA JOSE MARIN CRUZ, 3815	14302600	2025	
L M RASTREAMENTO VEICULAR LTDA	ROD EUCLIDES DA CUNHA, 524 CHACARA STO ANTONIO	14283700	2025	
L. C. DA SILVA RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA SÃO PAULO, 4403	14304600	2025	
LUCAS FIORI CURTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA TOCANTINS, 3719	14301200	2025	
MARIA DONIZETE DO NASCIMENTO ARAUJO	RUA ITACOLOMI, 4257	13414000	2025	
MARTINS LINDIN & BRUMATO DE ALMEIDA E-COMMERCE LTDA	RUA AGENOR SACRES, 2285	14301500	2025	
MAYARA WALDE FACINCANI	RUA PERNAMBUCO, 2939	14302300	2025	
MC CONSULTORIA & INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA NAIR ISA BENEDEZZI SELLER, 687	14300800	2025	
MORADA PARAISO HOLDING LTDA	RUA IBRAHIM HADDAD, 3940	14304500	2025	
NILTON FERREIRA DA PAIXAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RUA ANTONIO D ORNELAS FILHO, 845	14305200	2025	
PASSOSDECOR ASSESSORIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 3440	14259900	2025	
PERINI EQUIPAMENTOS VOTUPORANGA LTDA	RUA NATALIA ALVES CASTANHEIRA, 1788	14300100	2025	
PSICOLOGO JOAO PAULO BARBIN LTDA	RUA MATO GROSSO, 3915 SALA: 03	14285800	2025	
R A VICENTE SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA	RUA SÃO PAULO, 3804	14305900	2025	
R FERREIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	RUA VAITIÈRE DE BARROS PAES, 1892	14305700	2025	
R LEITE DE OLIVEIRA SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PARANA, 3745 BLOCO: 1; APT: 1	14304900	2025	
R. B. CAVALLARI CONSULTORIA LTDA	RUA MANOEL NOGUEIRA, 226	14304100	2025	
R. CARINA VILERA ALIMENTOS LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2356	14300900	2025	
ROSEMARIA MACIEL	RUA JOAQUIM FRANCO GARCIA DR, 2204	12498700	2025	
SILVA E MODESTO PROJETOS E AVALIACOES LTDA	RUA JAPAO, 1671 QUADRA: 4 L 14	14301400	2025	
SORELLI PARTICIPACOES LTDA	RUA ALFREU SARTORI, 3776	14305100	2025	
SUPERMERCADO CAMPOLI LTDA	RUA DAS PAINEIRAS, 4205	14301600	2025	
THOMAS CAVALCANTI COELHO PROMOCAO DE VENDAS	RUA PARAIBA, 3130	14290300	2025	
MULTA - EX - OFICIO				
CONTRIBUINTE	ENDERECO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
52 486 076 ANGELICA NASCIMENTO LAGUNA	RUA JURAIDES DE PAULA VIVEIROS, 8027	13993700	2025	
54 747 416 MICHEL VITOR DA SILVA LINHARES	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 512	14059300	2025	

Votuporanga, 05 de Dezembro de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 19 de dezembro de 2025, sexta-feira, a partir das 09h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada na Rua São Paulo, nº 3.741, Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **Loteamento Residencial de Acesso Controlado** a ser implantado no imóvel situado na Estrada Municipal Herberth Vinícius Mequi, Cadastro Municipal NE-22-13-12-01, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob nº 69.083, neste distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- NE-22-13-02, lote 01, localizado entre a Rua Marilene, Fernandes Fukuoka, Rua Thaysa Nayra Mequi e Rua Arnaldo Castrequini;
- NE-22-13-03, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Arnaldo Castrequini, Rua Thaysa Nayra Mequi e Estrada Municipal Herberth Vinícius Mequi;
- NE-22-13-04, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Marilene Fernandes Fukuoka, Rua Thaysa Nayra Mequi, Rua Arnaldo Castrequini e Rua José Fernandes Pelaio;
- NE-22-13-05, lotes 01 ao 24, localizados entre a Rua Marilene Fernandes Fukuoka, Rua José Fernandes Pelaio, Rua Arnaldo Castrequini e Rua Profª Elizabeth Muller Mequi;
- NE-22-13-06, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua Dr. Valdemar Mequi, Rua Profª Elizabeth Muller Mequi, Rua Arnaldo Castrequini e Rua Thaysa Nayra Mequi;



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- NE-22-13-07, lotes 01 ao 11, localizados entre a Estrada Municipal Herberth Vinicius Mequi, Rua Profª Elizabeth Muller Mequi, Rua Dr. Valdemar Mequi e Rua Thaysa Nayra Mequi;
- NE-22-13-08, lotes 01 ao 42, localizados entre a Estrada Municipal Herberth Vinicius Mequi, Rua Donato Rossini, Rua Marilene Fernandes Fukuoka e Profª Elizabeth Muller Mequi;
- NE-22-13-09, lotes 01 ao 21, localizados entre a Estrada Municipal Herberth Vinicius Mequi, Rua Donato Rossini e Rua Marilene Fernandes Fukuoka;
- Imóvel, objeto da matrícula nº 28.008, denominado Estância Danicláudia, localizado na Estrada Municipal Herberth Vinicius Mequi.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretária de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 03 de dezembro de 2025.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Exoneração

Portaria nº 666, de 04 de dezembro de 2025

*(Dispõe sobre exoneração do servidor RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências)*

RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, o servidor RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES, portador da matrícula **4781-2**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 347, de 28 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor Presidente em Exercício

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Nomeação

Portaria nº 667, de 04 de dezembro de 2025

*(Nomeia ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANT'ANA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências)*

RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana**, CPF: XXX.484.XXX-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor Presidente em Exercício

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO - APÓLICE nº 01.31.0158077

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Contrato Apólice nº 01.31.0158077 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO TOTAL, pelo período de 13/12/2025 a 08/02/2026, para os veículos da frota oficial da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental) que atualmente não possuem cobertura securitária ativa.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 21/2025 - Processo nº 87/2025.

Votuporanga, 05 de dezembro de 2025

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 08 - CONTRATO Nº 38/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A

OBJETO: Prorrogação da Apólice 01.31.0140429, para contratação de seguros para a frota da Saev Ambiental, na modalidade de Responsabilidade Civil, veículos e acidentes pessoais de passageiros para o período de 09/12/2025 a 08/02/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de dezembro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 48/2021, Processo n.º 80/2021.

Valor do termo: R\$ 31.063,84 (trinta e um mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Votuporanga, 05 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
035/2025 - (PRORROGADO)
PROCESSO FEV Nº 052/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial**, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025 - (Prorrogado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de janeiro de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08 de dezembro de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 06 de janeiro de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 06 de janeiro de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Jurídico/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 05 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 044/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 035/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada/Detentora da Ata: Giobel de Votuporanga Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de mobílias corporativas, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos contrato e ata de registro de preços e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogarem por 12 (doze) meses o prazo de vigência (de 05/12/2025 a 04/12/2026), sendo reestabelecido o quantitativo inicial, mantendo-se os preços contratados/registados inicialmente, alterando, por esta razão, o item 4.1 da cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, bem como as disposições correspondentes constantes no respectivo Contrato (cláusula segunda - item 2.1), ratificando as demais cláusulas e condições:

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO DE ITENS 01					
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Preços	
				Preço unitário (RS)	Preço total estimado (RS)
01	10	Unidade	Mesa corporativa com tampo 40mm e frontal com painel ripado – mesa de 1,60m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo de 40mm com acabamento dupla face da chapa e resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento com fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordas de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,55m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura) de 0,07m de altura e 1,55m de largura. Fixados por sistema de fixação Minifix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	576,70	5.767,00
02	08	Unidade	Mesa corporativa com tampo 40mm e frontal com painel ripado – mesa de 1,37m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo de 40mm com acabamento dupla face da chapa e resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento com fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordas de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,32m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura) de 0,07m de altura e 1,32m de largura. Fixados por sistema de fixação Minifix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	533,50	4.268,00
03	06	Unidade	Mesa corporativa com tampo 40mm e frontal com painel ripado – mesa de 1,20m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo de 40mm com acabamento dupla face da chapa e resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento com fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordas de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,15m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura) de 0,07m de altura e 1,15m de largura. Fixados por sistema de fixação Minifix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manípulos de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do	511,60	3.069,60



			trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.		
04	04	Unidade	Mesa corporativa com tampo 40mm e frontal com painel ripado – mesa de 1,00m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo de 40mm com acabamento dupla face da chapa e resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento com fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordas de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 0,95m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura) de 0,07m de altura e 0,95m de largura. Fixados por sistema de fixação Minifix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	489,70	1.958,80
05	10	Unidade	Conjunto de mesas em L com tampos de 40mm e frontal com painel ripado – mesa 1,60m x 1,71m x 0,77m. Mesa possui medida de 1,60m de largura, profundidade 0,61m e altura de 0,77m, produzida em MDP/BP com acabamento nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt, aplicada em máquina automática de linha reta. Complemento de mesa lateral em MDP/BP com tampo de 40mm medindo largura 1,10m x profundidade 0,44m unidos ao tampo por chapa de aço e fixado através de parafusos. Complemento lateral a definir lado direito ou esquerdo. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,55m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura), de 0,07m de altura e 1,55m de largura, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha com tapa furos em pvc. Na base, possui pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	775,60	7.756,00
06	10	Unidade	Conjunto de mesas em L com tampos de 40mm e frontal com painel ripado – mesa 1,37m x 1,71m x 0,77m. Mesa possui medida de 1,37m de largura, profundidade 0,61m e altura de 0,77m, produzida em MDP/BP com acabamento nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt, aplicada em máquina automática de linha reta. Complemento de mesa lateral em MDP/BP com tampo de 40mm medindo largura 1,10m x profundidade 0,44m unidos ao tampo por chapa de aço e fixado através de parafusos. Complemento lateral a definir lado direito ou esquerdo. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm. Possui barramento central modelo ripado (frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,32m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura), de 0,07m de altura e 1,32m de largura, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha com tapa furos em pvc. Na base, possui pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	717,80	7.178,00
07	04	Unidade	Conjunto de mesas em L com tampos de 40mm e frontal com painel ripado – mesa 1,20m x 1,61m x 0,77m. Mesa possui medida de 1,20m de largura, profundidade 0,61m e altura de 0,77m, produzida em MDP/BP com acabamento nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt, aplicada em máquina automática de linha reta. Complemento de mesa lateral em MDP/BP com tampo de 40mm medindo largura 1,10m x profundidade 0,44m unidos ao tampo por chapa de aço e fixado através de parafusos. Complemento lateral a definir lado direito ou esquerdo. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm. Possui barramento central modelo ripado	696,90	2.787,60



			(frontal) em mdp/bp de 15mm que possui 0,71m de altura por 1,15m de largura, com 5 peças de 15mm (espessura), de 0,07m de altura e 1,15m de largura, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha com tampa furos em pvc. Na base, possui pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.		
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$32.785,00					

GRUPO DE ITENS 02					
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Preços	
				Preços unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
01	25	Unidade	<p>Conjunto de mesas em formato de L- 1,60m x 1,71m x 0,77m 40mm com gaveteiro de 4 gavetas. Mesa de 1,60m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo em 40mm e acabamento nos dois lados da chapa, resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordos de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui um barramento central com as medidas 1,55m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base possui pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Complemento de mesa lateral de 1,10m x 0,44m. O gaveteiro possui 4 gavetas com as medidas de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade, produzido em MDP/BP de 15mm nas duas faces, com fechadura de travamento simultâneo nas quatro gavetas. Puxadores em alumínio com acabamento de ABS injetado cromado e trilho telescópico 2 estágios, que proporciona abertura total das mesmas. O complemento lateral é fixado sobre o gaveteiro através e tubos de aço 30x30 com chapa plana de 4 furos e bucha expansiva de ¼. (Opções do lado direito ou esquerdo p/ colocar o gaveteiro). Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.</p>	1.251,62	31.290,50
02	12	Unidade	<p>Conjunto de mesas em formato de L- 1,37m x 1,71m x 0,77m 40mm com gaveteiro de 4 gavetas. Mesa de 1,37m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo em 40mm e acabamento nos dois lados da chapa, resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordos de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui um barramento central com as medidas 1,32m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base possui pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Complemento de mesa lateral de 1,10m x 0,44m. O gaveteiro possui 4 gavetas com as medidas de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade, produzido em MDP/BP de 15mm nas duas faces, com fechadura de travamento simultâneo nas quatro gavetas. Puxadores em alumínio com acabamento de ABS injetado cromado e trilho telescópico 2 estágios, que proporciona abertura total das mesmas. O complemento lateral é fixado sobre o gaveteiro através e tubos de aço 30x30 com chapa plana de 4 furos e bucha expansiva de ¼. (Opções do lado direito ou esquerdo p/ colocar o gaveteiro).</p>	1.185,44	14.225,28



			Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.		
03	04	Unidade	Conjunto de mesas em formato de L- 1,20m x 1,71m x 0,77m 40mm com gaveteiro de 4 gavetas. Mesa de 1,20m de largura, com a profundidade 0,61m e altura de 0,77m. Produzida em MDP/BP com tampo em 40mm e acabamento nos dois lados da chapa, resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de 1mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa, e aplicação de fita de bordos de 1mm em PVC, com raio de 180 graus. Possui um barramento central com as medidas 1,15m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base possui pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Complemento de mesa lateral de 1,10m x 0,44m. O gaveteiro possui 4 gavetas com as medidas de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade, produzido em MDP/BP de 15mm nas duas faces, com fechadura de travamento simultâneo nas quatro gavetas. Puxadores em alumínio com acabamento de ABS injetado cromado e trilho telescópico 2 estágios, que proporciona abertura total das mesmas. O complemento lateral é fixado sobre o gaveteiro através e tubos de aço 30x30 com chapa plana de 4 furos e bucha expansiva de ¼. (Opções do lado direito ou esquerdo p/ colocar o gaveteiro). Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.163,46	4.653,84
04	25	Unidade	Mesa 40mm com medidas de 1,60m largura x 0,61m profundidade x 0,77m altura. Tampo da mesa produzido em MDP/BP de 40mm, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Acabamento de fita de bordo de 1,00mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa. Possui um barramento central com as medidas 1,54m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés, possui niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	578,58	14.464,50
05	20	Unidade	Mesa 40mm com medidas de 1,37m largura x 0,61m profundidade x 0,77m altura. Tampo da mesa produzido em MDP/BP de 40mm, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Acabamento de fita de bordo de 1,00mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa. Possui um barramento central com as medidas 1,32m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés, possui niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em	535,25	10.705,00



			MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.		
06	10	Unidade	Mesa 40mm com medidas de 1,20m largura x 0,61m profundidade x 0,77m altura. Tampo da mesa produzido em MDP/BP de 40mm, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Acabamento de fita de bordo de 1,00mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. Os pés laterais da mesa são produzidos em MDP/BP de 25mm, com acabamento de BP nos dois lados da chapa. Possui um barramento central com as medidas 1,15m largura x 0,3m altura em mdp/bp de 15mm com acabamento nos dois lados, fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés, possui niveladores de altura com manipulos de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	513,27	5.132,70
07	30	Unidade	Divisora para mesa/estação 1,60m x 0,29m produzida em MDP/BP de 15mm revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão. Acabamento de fita de bordo de 0,45mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. São fixadas na mesa por chapas de aço dobradas em 2mm, fixadas por parafusos 30x16. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Divisória a ser utilizada na mesa do lote 02 item 1 e 4. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	108,70	3.261,00
08	20	Unidade	Divisora para mesa/estação 1,37m x 0,29m produzida em MDP/BP de 15mm revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão. Acabamento de fita de bordo de 0,45mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. São fixadas na mesa por chapas de aço dobradas em 2mm, fixadas por parafusos 30x16. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Divisória a ser utilizada na mesa do lote 02 item 2 e 5. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	101,64	2.032,80
09	10	Unidade	Divisora para mesa/estação 1,20m x 0,29m produzida em MDP/BP de 15mm revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão. Acabamento de fita de bordo de 0,45mm de espessura em PVC e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta 180 graus. São fixadas na mesa por chapas de aço dobradas em 2mm, fixadas por parafusos 30x16. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Divisória a ser utilizada na mesa do lote 02 item 3 e 6. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	93,44	934,40
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$86.700,02					

GRUPO DE ITENS 03					
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Preços	
				Preço unitário (RS)	Preço total estimado (RS)
01	04	Unidade	Mesa de Reunião -Tampo de 2,40m x 0,90m com 40mm de espessura. Produzida em painéis de MDP/BP com	837,36	3.349,44



			acabamento melamínico, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm e acabamento em 180 graus. Pés produzidos em MDP/BP de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Possui dois barramentos centrais de travamento com as medidas de 1,50m de largura por 0,27m de altura em MDP/BP de 15mm com acabamentos nos dois lados. Fixados por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em PVC. Na base possui pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.		
02	03	Unidade	Mesa reunião com medidas 3,50m x 1,10m x 0,80m – Produzida com 2 tampos de 1,50m largura x 1,10m profundidade com 40mm de espessura, mais 1 tampo de 0,50m também com 40mm (central), unidos por chapa de aço. Produzida em painéis de MDP/BP com acabamento melamínico, revestidos nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm, e acabamento em 180 graus. Pés produzidos em Mdp/bp de 25mm em forma de 2 caixas medindo 0,60m x 0,30m com altura 0,76m. Possui duas barras centrais de travamento em mdp /bp com as medidas de 2,25m x 0,27m. Duas caixas de energia e uma de logica (RJ) fixadas no tampo, alinhadas com o pé da mesa, de forma que os fios passam internamente pelos pés. Toda a mesa é fixada por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	2.344,45	7.033,35
03	05	Unidade	Mesa reunião com medidas 2,60m x 1,10m x 0,80m. Produzida com tampo de 2,60m Largura x 1,10m profundidade com 40mm de espessura em painéis de MDP/BP com acabamento melamínico, revestidos nos dois lados da chapa, resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm, e acabamento em 180 graus. Pés produzidos em Mdp/bp de 25mm em forma de 2 caixas medindo 0,60m x 0,30m com altura 0,76m. Possui duas barras centrais de travamento em mdp /bp com as medidas de 1,35m x 0,27m. Duas caixas de energia e uma de logica (RJ) fixadas no tampo, alinhadas com o pé da mesa, de forma que os fios passam internamente pelos pés. Toda a mesa é fixada por sistema de fixação mini fix, com bucha, pino de aço e castanha. Tapa furos em pvc. Na base dos pés niveladores de altura com manipuladores de ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.875,57	9.377,85
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$19.760,64					

GRUPO DE ITENS 04					
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Preços	
				Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
01	06	Unidade	Armário balcão - Armário medindo 1,86m LARGURA x 0,44m Profundidade x 0,70m Altura, com 03 portas e 03	1.592,43	9.554,58



			<p>gavetas. Tampo superior e base produzidos com painéis em mdp/bp de 40mm, com acabamento em ambos os lados resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta 180 graus com espessura de 1mm e acabamento em 180 graus. O contra fundo do armário também em mdp/bp de 15mm possibilitando o móvel servir com divisor de ambientes. Gavetas com as medidas de 0,70m altura x 1,86m largura x 0,44m profundidade, com trilho telescópico 2 estágios que proporciona abertura e aproveitamento total do espaço interno. O Corpo do Armário produzido em mdp/bp de 25mm e as portas em mdp/bp de 15mm com revestimento em ambos os lados e prateleira (interna) em cada espaço do armário. Dobradiças de pressão, produzidas em aço nas portas. Puxadores de alumínio anodizados na cor preta com acabamentos de ABS injetado cromado. Niveladores de altura na base do armário com manipuladores de ¼. Toda a montagem dos armários é no sistema mini fix, com bucha, pino e castanha de aço. Tapa furos em pvc. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.</p>		
02	30	Unidade	<p>Armário baixo 2 portas 25mm. Medidas: 0,77m x 0,90m x 0,44m. Tampo superior e inferior produzido em MDP/BP de 25mm com acabamento melamínico em ambos os lados. A caixa do armário e as portas são produzidas em MDP/BP de 15mm com acabamento nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando o empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola hotmelt em máquina de linha reta. O contra fundo também em MDP/BP de 15mm podendo o móvel servir com divisor de ambientes. As portas possuem dobradiças metálicas de pressão 26mm niqueladas e fechadura com trava interna para fechamento simultâneo das 2 portas. Puxadores em alumínio com acabamentos de ABS injetado cromado. Uma prateleira na parte interna do armário. Toda a montagem dos armários é feita no sistema mini fix, com bucha, pino e castanha de aço e tapa furos em pvc. Na base do armário, possui niveladores de altura em manipuladores de ¼ fixados na base do armário. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.</p>	631,07	18.932,10
03	35	Unidade	<p>Armário Alto 2 portas de 25mm – Medidas: 1,60m x 0,90m x 0,44m. Tampo superior e inferior produzido em MDP/BP de 25mm com acabamento melamínico em ambos os lados. A caixa do armário e as portas produzida em MDP/BP de 15mm com acabamento melamínico nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão, evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de bordo de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 0,45mm. O contra fundo também em mdp/bp de 15mm podendo o móvel servir com divisor de ambientes. As portas possuem dobradiças metálicas niqueladas de pressão 26mm e fechadura com trava interna para fechamento simultâneo. Possui medidas 1,60m de altura, 0,90m de largura e 0,45m de profundidade. Conta com 3 prateleiras fixas internas. Conta com puxadores em alumínio com acabamentos de ABS injetado cromado. Conta com 4 niveladores de altura em manipuladores de ¼ fixados na base do armário. Toda a montagem dos armários é no sistema mini fix, com bucha, pino e castanha de aço. Tapa furos em PVC Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.</p>	1.021,72	35.760,20
04	05	Unidade	<p>Armário Misto de 25mm:Tampo superior e inferior produzido em MDP/BP de 25mm em ambos os lados e a caixa do armário e as portas produzida em MDP/BP de 15mm nos dois lados da chapa resistente a riscos e abrasão,</p>	930,74	4.653,70



			evitando empenamento das chapas. Possui acabamento de fita de borda de PVC aplicada com cola Hotmelt em máquina de linha reta com a espessura de 1mm e acabamento em 180 graus. O contra fundo também em mdp/bp de 15mm com acabamento nos 2 lados da chapa podendo o móvel servir com divisor de ambientes. Medidas 1,60m de altura, 0,90m de largura e 0,45m de profundidade. Com 3 prateleiras fixas internas. Puxadores de alumínio com acabamentos de ABS injetado cromado. As portas possuem dobradiças de aço niquelado de pressão 26mm, com trava interna proporcionando travamento simultâneo nas portas. Possui 4 niveladores de altura em manipulos de ¼ fixados na base do armário. Toda a montagem dos armários é no sistema minifix, com bucha, pino e castanha de aço. Tapa furos em pvc Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.		
05	50	Unidade	Gaveteiro volante de 4 gavetas produzido em MDP/BP - Tampo superior e inferior produzido com chapa de 25mm de espessura, com acabamentos de BP em ambos os lados. O corpo do gaveteiro e as frentes das gavetas produzidos em MDP/BP de 15mm. Trilho telescópico de duplo estágio nas gavetas, produzido em aço. Com as dimensões de 0,68m de altura, 0,47m largura e 0,44m de profundidade e fechadura com travamento simultâneo nas quatro gavetas. Gavetas produzidas em MDP/BP de 15mm. Possui acabamento de fita de borda de 1 mm de espessura em PVC, com raio de 180 graus e colada com sistema hotmelt aplicada em máquina automática de linha reta. Fixados por sistema de fixação minifix, com bucha, pino de aço e castanha, sem parafusos aparentes. Gavetas com trilho telescópico que proporciona abertura total das mesmas. Puxador de alumínio com acabamento em abs injetado cromado nas extremidades. Possui 4 rodízios fixados na base através de chapa de 50mm. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	522,19	26.109,50
06	20	Unidade	ARQUIVO 4 GAVETAS 25MM: Arquivo 4 gavetas medindo 0,47 m de profundidade, 0,44 m de largura e 1,29 m de altura. Frente das gavetas confeccionado em MDP (BP) madeira de alta densidade, com espessura de 15 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico BP. Gavetas com medidas de 0,30m de altura x 0,46m profundidade x 0,43m largura Todo contorno dos painéis com proteção em fita de PVC de espessura 0,45 mm, coladas pelo processo hot melt aplicada em máquina automática de linha reta 180graus. Contra fundo também em mdp/bp 15mm com acabamento dupla face, possibilitando o móvel servir como divisor de ambientes. Gaveta interna produzida em mdp/perfect 15mm Trilhos de 400mm telescópicos de 2 estágios em todas as gavetas que proporcionam abertura total. Suporte de pastas em aço 1/8 por ¾. Puxadores de alumínio com acabamento em abs injetado cromado nas extremidades. Tampo superior e base produzidos em MDP (BP) com espessura de 25mm. A base conta com niveladores de altura com manipulos de ¼.Montagem realizada por meio de castanha, bucha e minifix. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	854,71	17.094,20
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$112.104,28					



GRUPO DE ITENS 05					
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Preços	
				Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
01	20	Unidade	Cadeira diretor base giratória com braços reguláveis e sistema relax. Pistão a gás classe 3 para regulagem de altura. A base é produzida em aço SAE #1020 soldada através de sistema MIG, com tratamento contra respingos, ferrugem, decapagem e fosfatização. Possui 5 patas revestidas por capa plástica em polipropileno modelo estrela, com 5 rodízios em PU de alta resistência nas pontas. Possui capa plástica no pistão para acabamento e proteção. Flange de aço com sistema relax para unir a estrutura no assento e acionamento do pistão. Braços com regulagem de altura por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, produzidos em alma de aço e acabamento em polipropileno. Assento com as medidas 0,47m x 0,46m e Encosto 0,45m x 0,51m, fabricados em madeira compensada multilaminada em modelo anatômico (14mm) com anatomia antiesmagamento da perna. Assento e encosto revestido de CORANO laminado composto de policloreto de vinila - (PVC) alta resistência. Possui mecanismo relax, proporcionando conforto e ergonomia. Espuma injetada moldada em poliuretano de alta resistência, densidade D45. A cadeira é fixada através de lâmina de aço com vinco externo de 5mm. Furação padrão 160mm x 200mm e porca garra ¼. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeira de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	811,30	16.226,00
02	50	Unidade	Cadeira diretor c/ carenagem e braço regulável com espaldar médio e braços com regulagem de altura. Pistão a gás classe 3 para regulagem de altura do assento. Possui mecanismo relax, proporcionando conforto e ergonomia. Assento medindo 475x490 mm e encosto 470x470 mm e madeira compensada moldada anatomicamente, revestida EM CORANO (laminado composto de policloreto de vinila - PVC), com carenagem em polipropileno para proteção do encosto. Estofamento em espuma de poliuretano injetado, de no mínimo 40 mm de espessura e densidade de 50 kg/m3. Base giratória em aço #SAE 1020, soldada através de sistema MIG, com tratamento contra respingos, ferrugem, decapagem e fosfatização. Base em modelo estrela com 5 patas cobertas por capa plástica para proteção. Nas extremidades da base, possui rodízios em PU de 50mm. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeira de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	688,33	34.416,50
03	15	Unidade	Cadeira diretor c/ carenagem e braço regulável e mecanismo backsystem 2. Cadeira giratória modelo diretor com espaldar médio e braços com regulagem de altura. Pistão a gás classe 3 para regulagem de altura do assento. Possui mecanismo Back System II que conta com regulagem de altura e ângulo do encosto. Assento medindo 475x490 mm e encosto 470x470 mm e madeira compensada moldada anatomicamente. Assento e encosto revestido de CORANO laminado composto de policloreto de vinila - (PVC) alta resistência com carenagem em polipropileno para proteção do encosto. Estofamento em espuma de poliuretano injetado, de no mínimo 40 mm de espessura e densidade de 50 kg/m3. Base giratória em aço #SAE 1020, soldada através de sistema MIG, com tratamento contra respingos, ferrugem, decapagem e fosfatização. Base em modelo estrela com 5 patas cobertas por capa plástica para proteção. Nas extremidades da base, possui rodízios em PU de 50mm. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do	852,20	12.783,00



			trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.		
04	50	Unidade	Cadeira modelo Interlocutor base ski espaldar médio sem braços. Assento medindo 475 x 490mm e encosto 470 x 470mm. madeira compensada moldada anatomicamente. Assento e encosto revestido de CORANO laminado composto de policloreto de vinila - (PVC) alta resistência c/ costura modelo vertical e acabamento de proteção em perfil de PVC semi-rígido na cor preta. Estofamento em espuma de poliuretano injetado, de no mínimo 70mm de espessura, densidade de 50kg/m3. Base fixa modelo ski produzida em aço carbono SAE1010/1020 com dimensão de 1", parede de espessura 2,25mm, soldada no sistema Mig com tratamento anti-ferrugem, decapagem, fosfatização, sendo feitas por imersão para proteção e acabamento. Recebe pintura em PU líquida na cor preta. A fixação se dá por uma lamina de aço de 5mm, com vincos externos, fixadas por parafusos de aço sextavados com arruelas lisa e de pressão, nas porcas garra fixada na madeira, com coxins para melhor fixação e resistência. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	502,74	25.137,00
05	32	Unidade	Cadeira Plástica fixa - assento e encosto em polipropileno, anatômicos com as dimensões de assento largura 0,40m profundidade 0,40m. Encosto com a largura 0,43m e altura 0,18m. Altura do chão até o encosto 0,76m, altura do chão até o assento 0,46m. Assento e encosto com acabamento de proteção UV. Fixada a uma estrutura de aço nas medidas 7/8 com chapa #1,20. Tratamento antiferrugem, decapagem e fosfatização com pintura PU líquida na cor (preto). Solda por sistema MIG, com tratamento antirrespingos. Acabamento dos pés com ponteiros de polipropileno na cor preto. Possui sapatas articuladas anexadas na base da cadeira. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Base, encosto e assento na cor preta. Pedido mínimo 01 unidade.	255,02	8.160,64
06	20	Unidade	Longarina com 3 lugares com encosto em polipropileno. Os assentos com as medidas: largura 0,48m x profundidade 0,43m, é produzido em formato anatômico com madeira de 14mm coladas e prensadas com multi laminas. O assento conta com espuma injetada de alta densidade de 50mm com capacidade de carga, resistência e anti esmagamento da perna. Assento revestido de CORANO laminado composto de policloreto de vinila - (PVC) alta resistência. Forração de tecido tnt preto na base do assento. Encosto com as medidas de 0,49m altura x 0,45 de largura em modelo de tela produzido em polipropileno (P.P) e fibra de vidro, fixados na base inferior do assento unidos por parafusos 1/4 e arruelas em porcas garra de aço. Base da longarina é produzida em tubos de aço carbono com dimensões 50 x 30 e chapa #0,90. Base medindo 1,66m x 0,54m. Conta com tratamento anti ferrugem, decapagem e fosfatização com pintura PU líquida na cor preto. Solda por sistema MIG, com tratamento anti respingos. Braço fixo modelo Y universal produzido em aço SAE#1020 #0,90, com pintura PU líquida na cor preto e coberto com apoio de braço produzido em polipropileno. Sapatas em polipropileno modelo bota (30x50) anexadas nas extremidades da base. Niveladores de altura com manipulos de ¼ fixados por buchas metálicas (Bullhof) fixadas na base interna. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecido pela indústria de componentes de moveis e madeira compensada para fabricação das cadeiras. Cor conforme catálogo em anexo definido pelo FEV. Pedido mínimo 01 unidade.	1.232,52	24.650,40
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$121.373,54					



GRUPO DE ITENS 06					
ITEM	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS	Preço	
				Preço unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
01	08	Unidade	Mesa de refeitório 4 pés fixos - Mesa para refeitório retangular medindo 1,40m x 0,60m larg. x 0,77m. Tampo em MDP/BP de 15mm, bordas em PVC, aplicadas com cola hot melt em máquinas automáticas, estrutura em aço SAE 1010/1020 com 4 pés fixo tubo redondo 2,5" #0,90 com barramento de 30x50 #0,90. Unidas por solda sem respingos e tratamento contra ferrugem, decapagem e fosfatização e com pintura PU líquida na cor preto. Sapatas redondas nas bases dos tubos 2,5". Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR de ergonomia e ergonomia, NR 17 do ministério do trabalho, com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Cadeia de Custódia fornecidos pelas indústrias de chapas em MDP/BP para fabricação do móvel. COR BASE/FERRAGENS: PRETA - COR DO TAMPO: PRETA. Pedido mínimo 01 unidade.	539,43	4.315,44
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$4.315,44					

Preço global estimado: R\$ 377.038,92

Vigência: Prorrogada por 12 meses (05/12/2025 a 04/12/2026), conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 04/12/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



PODER LEGISLATIVO

Errata

ATO OFICIAL

ERRATA

Considerando a publicação do ATO DA MESA DIRETORA Nº 34, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 que (DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL), publicado no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano X, Edição nº 2488, páginas 12/13, de Segunda-feira, 03 de novembro de 2025, Caderno do Poder Legislativo, Atos Legislativos - Atos de Mesa, no ANEXO I, **ONDE SE LÊ:** "ANTONIO LUIS MOLINA - Sessão 07h30 às 11h30; Normal 13h às 18h", **LEIA-SE:** "Sessão 07h30 às 11h30; Normal 12h45 às 18h".

Votuporanga, 05 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br